



Município da Covilhã
Câmara Municipal
Divisão de Gestão de Recursos Humanos e da Formação

Despacho

1. Pelo despacho do Senhor Presidente da Câmara de 29 de julho de 2025, homologou a Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, na sequência de procedimento área desporto, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado do mapa de pessoal da Câmara Municipal da Covilhã aberto pelo órgão executivo em 6 de setembro de 2024, e publicitado pelo aviso n.º 26602/2024/2, publicado na II série do Diário da República de 27/11/2024 e referência BEP OE 202411/1106, e destinado à Divisão de Desporto e Associativismo – Serviço de Promoção Desportiva e Gestão de Equipamentos.
2. Pelo procedimento concursal identificado foi constituída uma reserva de recrutamento interna constante da Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, nos termos do n.º 6 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, válida por 18 meses contados a partir de 29 de julho de 2025.
3. No mapa de pessoal a Câmara Municipal da Covilhã para o ano de 2025, existem 5 postos de trabalho previstos e não ocupados na carreira de técnico superior no Serviço de Promoção Desportiva e Gestão de Equipamentos.
4. Demonstrada a necessidade de postos de trabalho constante do pendente n.º 205494 e NIPG 38216/25, considera-se fundamentada a necessidade de recrutamento de quatro (4) técnico superior – área desporto, aplicando-se o estatuído na alínea d) do nº 1 do artigo 37.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à lei n.º 35/2014, de 20 de junho na atual redação, a seguir designada por LTFP, ou seja o recrutamento efetua-se pela ordem decrescente da ordenação final constante da Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados.
5. A despesa associada ao presente procedimento de recrutamento dispõe de compromisso exarado no pendente acima mencionado.

Considerando as competências próprias constantes na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação e da alínea a) do n.º 2 do artigo 27.º da LTFP, em conjugação com o previsto no artigo 4.º da Portaria, o disposto no artigo 33.º, n.º 1 do artigo 30.º e alínea b) do n.º 1 e nos 2 e 3 do artigo 31.º da LTFP, em atenção ao previsto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 e setembro na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro.

Considerando que foi cumprido o estipulado no artigo 30.º da LTFP e convocados os candidatos pela Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, anexa como (documento n.º 1), resultante dos resultados obtidos no procedimento concursal identificado, manifestando por declaração escrita da vontade de aceitar ou não o posto de trabalho conforme anexos como (documentos numerados em anexo).

Determino:

- a) Que seja publicitado o presente despacho e documentos anexos na página de recrutamento onde o procedimento concursal foi publicado;
- b) Que seja iniciado o processo de negociação nos termos do n.º 7 do artigo 38.º da LTFP, propondo a remuneração corresponde á 1ª posição remuneratória e nível 16 da tabela remuneratória única da carreira de técnico superior nos termos da atualização do Decreto-Lei n.º 1/2025, de 16 de janeiro;
- c) Que seja celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos do artigo 40.º da LTFP um com início a 1 de novembro de 2025, após realização da negociação remuneratória;
- d) Que seja publicitado nos termos n.º 4 da LTFP;
- e) A dispensa de realização de audiência de interessado nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 124.º do Código do procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na atual redação uma vez que os interessados tiveram oportunidade de pronuncia enquanto candidatos aprovados e contante da lista de ordenação final no decurso do procedimento concursal realizado.

Determino ainda:

Realização de período experimental para o posto de trabalho a ocupar, termos do artigo 45.º da LTFP, o qual corresponde ao tempo inicial de execução de funções do trabalhador, e destina-se a comprovar se o trabalhador possui as competências exigidas pelo posto de trabalho que vai ocupar. A duração do período experimental da carreira de técnico superior é de 240 dias, como previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 49.º, contados nos termos do artigo 50.º ambos da LTFP. Para o acompanhamento do período experimental, nomeio o seguinte júri, nos termos do artigo 8.º da Portaria:

Presidente:

Graça Isabel Pires Henry Robbins, Lic.ª – Diretora de Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica;

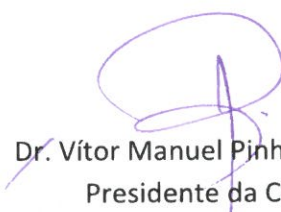
Vogais efetivos:

Telma Catarina Dias Madaleno, Lic.^a – Chefe de Divisão de Desporto e Associativismo e Maria de Fátima Ferreira dos Santos, Lic.^a – Técnica Superior.

Vogais suplentes:

Sandra Cristina Pires Praça, Lic.^a – Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos e da Formação e Catarina Isabel Valentim Morais, Lic.^a – Técnica Superior de Recursos Humanos.

Covilhã, 09 de outubro de 2025



Dr. Vítor Manuel Pinheiro Pereira
Presidente da Câmara



Documento n.º 1

MUNICÍPIO DA COVILHÃ

Procedimento concursal comum na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para 1 (um) posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal para o Serviço de Promoção Desportiva e Gestão de Equipamentos.

DDA - Serviço de Promoção Desportiva e Gestão de Equipamentos - OE 202411/1106 Técnico Superior – Desporto (1 posto de trabalho)

Lista de Classificação Final do procedimento

Nome do Candidato	Classificação obtida Valores
Renato Gaspar Martins	17,700
Mariana de Jesus Mendes	16,680
Gonçalo Gomes Farias	15,760
João Miguel Caetano Correia	15,600
Maria de Brito Soares	14,700
Rodrigo Rocha Gonçalves	14,600
Flávio Alexandre Caldas Antunes	14,200
Cláudia Alexandra Ramos Fortunato	13,900
Miguel Inês Cardoso Amaro	13,200
António Manuel Gonçalves Pereira Bento	13,000 *
Diogo Miguel Augusto da Cruz	13,000 *
João Miguel Carneiro Pinto Canastreiro	11,100
Amaro Jorge de Sousa Teixeira	11,000
Luís Vicente Antão	10,500

* Ordenação efetuada de acordo com o art.º 24.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. -----



Município da Covilhã
Serviço de Recursos Humanos

DECLARAÇÃO

Com a realização do procedimento concursal comum para recrutamento do posto de trabalho para a carreira/categoria de técnico superior – área desporto, aberto pelo aviso nº 26602/2024/2, publicado na II série do Diário da República de 27/11/2024, com a referência BEP OE 202411/1106 e destinado à Divisão de Desporto e Associativismo, cuja Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, foi homologada por despacho do Senhor Presidente de 29/07/2025.

Face à necessidade de 4 técnicos superiores para reforçar o Serviço de Promoção Desportiva e Gestão de Equipamentos, justifica-se o recrutamento para ocupação de posto de trabalho idêntico por recurso à reserva de recrutamento interna respeitando a ordem que figura na ordenação da Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, nos termos do nº 6 do artigo 25º, conjugado com o art.º 26.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a seguir designada por Portaria.

Assim, por aplicação do estatuído na alínea d) do nº 1 do artigo 37.º da Lei Geral do trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, e a seguir designada por LTFP, **Mariana Jesus Mendes** candidato colocado em 2.º lugar na Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, declara não se encontrar em nenhuma das situações enumeradas no n.º 2 do artigo 26.º da Portaria e **que aceita** a ocupação de posto de trabalho de técnico superior, para o exercício de funções profissionais no Serviço de Promoção Desportiva e Gestão de Equipamentos, com início a 01/11/2025, aceitando a determinação da posição remuneratória estabelecida nos termos do artigo 38.º da LTFP, objeto de negociação entre as partes.

Covilhã, 10 de outubro de 2025

Mariana Jesus Mendes



Município da Covilhã
Serviço de Recursos Humanos

DECLARAÇÃO

Com a realização do procedimento concursal comum para recrutamento do posto de trabalho para a carreira/categoria de técnico superior – área desporto, aberto pelo aviso nº 26602/2024/2, publicado na II série do Diário da República de 27/11/2024, com a referência BEP OE 202411/1106 e destinado à Divisão de Desporto e Associativismo, cuja Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, foi homologada por despacho do Senhor Presidente de 29/07/2025.

Face à necessidade de 4 técnicos superiores para reforçar o Serviço de Promoção Desportiva e Gestão de Equipamentos, justifica-se o recrutamento para ocupação de posto de trabalho idêntico por recurso à reserva de recrutamento interna respeitando a ordem que figura na ordenação da Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, nos termos do nº 6 do artigo 25º, conjugado com o art.º 26.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a seguir designada por Portaria.

Assim, por aplicação do estatuído na alínea d) do nº 1 do artigo 37.º da Lei Geral do trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, e a seguir designada por LTFP, **Gonçalo Gomes Farias** candidato colocado em 3.º lugar na Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, declara não se encontrar em nenhuma das situações enumeradas no n.º 2 do artigo 26.º da Portaria **e que aceita** a ocupação de posto de trabalho de técnico superior, para o exercício de funções profissionais no Serviço de Promoção Desportiva e Gestão de Equipamentos, com início a 01/12/2025, aceitando a determinação da posição remuneratória estabelecida nos termos do artigo 38.º da LTFP, objeto de negociação entre as partes.

Covilhã, 10 de outubro de 2025

Gonçalo Gomes Farias



Município da Covilhã
Serviço de Recursos Humanos

DECLARAÇÃO

Com a realização do procedimento concursal comum para recrutamento do posto de trabalho para a carreira/categoria de técnico superior – área desporto, aberto pelo aviso nº 26602/2024/2, publicado na II série do Diário da República de 27/11/2024, com a referência BEP OE 202411/1106 e destinado à Divisão de Desporto e Associativismo, cuja Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, foi homologada por despacho do Senhor Presidente de 29/07/2025.

Face à necessidade de 4 técnicos superiores para reforçar o Serviço de Promoção Desportiva e Gestão de Equipamentos, justifica-se o recrutamento para ocupação de posto de trabalho idêntico por recurso à reserva de recrutamento interna respeitando a ordem que figura na ordenação da Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, nos termos do nº 6 do artigo 25º, conjugado com o art.º 26.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a seguir designada por Portaria.

Assim, por aplicação do estatuído na alínea d) do nº 1 do artigo 37.º da Lei Geral do trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, e a seguir designada por LTFP, **João Miguel Caetano Correia** candidato colocado em 4.º lugar na Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, declara não se encontrar em nenhuma das situações enumeradas no n.º 2 do artigo 26.º da Portaria e **que aceita** a ocupação de posto de trabalho de técnico superior, para o exercício de funções profissionais no Serviço de Promoção Desportiva e Gestão de Equipamentos, com início a 01/11/2025, aceitando a determinação da posição remuneratória estabelecida nos termos do artigo 38.º da LTFP, objeto de negociação entre as partes.

Covilhã, 10 de outubro de 2025

João Miguel Caetano Correia



Município da Covilhã
Serviço de Recursos Humanos

DECLARAÇÃO

Com a realização do procedimento concursal comum para recrutamento do posto de trabalho para a carreira/categoria de técnico superior – área desporto, aberto pelo aviso nº 26602/2024/2, publicado na II série do Diário da República de 27/11/2024, com a referência BEP OE 202411/1106 e destinado à Divisão de Desporto e Associativismo, cuja Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, foi homologada por despacho do Senhor Presidente de 29/07/2025.

Face à necessidade de 4 técnicos superiores para reforçar o Serviço de Promoção Desportiva e Gestão de Equipamentos, justifica-se o recrutamento para ocupação de posto de trabalho idêntico por recurso à reserva de recrutamento interna respeitando a ordem que figura na ordenação da Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, nos termos do nº 6 do artigo 25º, conjugado com o art.º 26.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a seguir designada por Portaria.

Assim, por aplicação do estatuído na alínea d) do nº 1 do artigo 37.º da Lei Geral do trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, e a seguir designada por LTFP, **Maria de Brito Soares** candidato colocado em 5.º lugar na Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, declara não se encontrar em nenhuma das situações enumeradas no n.º 2 do artigo 26.º da Portaria e **que aceita** a ocupação de posto de trabalho de técnico superior, para o exercício de funções profissionais no Serviço de Promoção Desportiva e Gestão de Equipamentos, com início a 01/11/2025, aceitando a determinação da posição remuneratória estabelecida nos termos do artigo 38.º da LTFP, objeto de negociação entre as partes.

Covilhã, 10 de outubro de 2025

Maria de Brito Soares